

Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à  
Promotoria de Justiça Regional de **SANTO ANTÔNIO DE JESUS**  
Edital nº **1183/2023** de **16 de maio de 2023**.

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto no **Edital nº 1994 de 24/07/2023**.

| Nome                         | Deliberação                              |
|------------------------------|--|
| Ana Carolina Oliveira Costa  | Deferido                                 |
| Antonio de Souza Neto        | Deferido                                 |
| Beatriz Barreto Oliveira     | Deferido                                 |
| Caio Côrtes Oliveira         | Deferido                                 |
| Hamilton Monteiro Oliveira   | Deferido                                 |
| Irisvânia Damasceno Nonasca  | Deferido                                 |
| Letícia Santos Almeida       | Indeferido – Não apresentou documentação |
| Lívia do Amor Divino Santos  | Deferido                                 |
| Maria de Fátima Dias da Cruz | Deferido                                 |

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de **SANTO ANTÔNIO DE JESUS** pelo endereço eletrônico [proselsaj@mpba.mp.br](mailto:proselsaj@mpba.mp.br)
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

**Salvador, de 03 agosto de 2023**

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO